



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 - Edição 1325

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
CONVOCAÇÃO	1
PODER LEGISLATIVO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 - Edição 1325

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, considerando a Homologação do **Concurso Público nº 001/2022**, **CONVOCAM** os candidatos aprovados nos respectivos cargos abaixo relacionados:

I - a comparecer no **DEPARTAMENTO PESSOAL** da Prefeitura de Barão de Antonina, **no prazo de 30 dias a partir da publicação do edital de convocação, para entrega de Exames Clínicos**, munidos de Atestados Médicos e/ou outros documentos de Exames Pré-admissionais para o exercício do cargo, abaixo discriminados:
I – Deverá os nomeados estarem com os seguintes documentos em mãos:

- 1) Hemograma completo;
- 2) Glicemia;
- 3) Urina I (EAS);
- 4) Creatinina;
- 5) Colesterol total e triglicérides (lipidograma);
- 6) AST (TGO);
- 7) ALT (TGP);
- 8) Citologia oncológica – papanicolau (mulheres);
- 9) PSA (homens acima de 50 anos);
- 10) Mamografia (mulheres acima de 50 anos);
- 11) Raio X de tórax PA e perfil;
- 12) Pesquisa de sangue oculto nas fezes – método imunocromatográfico (homens e mulheres acima de 50 anos);
- 13) Eletrocardiograma e laudo

II – e cópias acompanhadas dos originais:

1. CI - Cédula de Identidade/R.G.
2. CPF/M.F.
3. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
4. Certidão de Nascimento ou Casamento recente.
5. Carteira do PIS ou PASEP.
6. Carteira de Trabalho.
7. Carteira de Reservista ou CDI (se do sexo masculino).

8. Comprovante de Residência (água, luz ou telefone – recente).

9. Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 18 anos).

10. 1(uma) foto 3x4 (recente).

11. Comprovante de escolaridade e de outros documentos exigidos para o exercício do cargo.

12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Distribuidor da Justiça Federal (válida somente no original)

13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais -Distribuidor da Justiça Estadual – Fórum da Comarca de residência (válida somente no original).

14. Declaração de Bens ou IR.

OBS: Caso a Certidão do Distribuidor seja positiva, necessário a apresentação também de Certidão(ões) de Objeto e Pé do(s) respectivo(s) processo(s) – válida(s) somente no original.

C. CANDIDATO CONVOCADO:

ATENDENTE DE CRECHE

7º COLOCADA

ELEN ALINE MARTINS SCHEREDA

AUXILIAR DE SERVIÇOS

10ª COLOCADA

MARIZA YUMI KANEKIYO

ATENÇÃO: A NÃO ENTREGA DE DOCUMENTOS, assim como a falta de qualquer exame pré-admissional ou documento das listas acima, se entenderá como desistência da convocação e eliminação do concurso, podendo ser convocado o próximo candidato da lista.

Barão de Antonina (SP), 23 de setembro de 2026

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito de Barão de Antonina/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, considerando o **Processo Seletivo 002/2026**, **CONVOCA** os candidatos aprovados nos respectivos cargos abaixo relacionado:

I - a comparecer no **DEPARTAMENTO PESSOAL** da Prefeitura de Barão de Antonina, **no prazo de 30 dias a partir da publicação do edital de convocação, para entrega de Exames Clínicos**, munidos de Atestados Médicos e/ou outros documentos de Exames Pré-admissionais para o exercício do cargo, abaixo discriminados:



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 - Edição 1325

I – Deverão os nomeados estarem com os seguintes documentos em mãos:

- 1) Hemograma completo;
- 2) Glicemia;
- 3) Urina I (EAS);
- 4) Creatinina;
- 5) Colesterol total e triglicérides (lipidograma);
- 6) AST (TGO);
- 7) ALT (TGP);
- 8) Citologia oncológica – papanicolau (mulheres);
- 9) PSA (homens acima de 50 anos);
- 10) Mamografia (mulheres acima de 50 anos);
- 11) Raio X de tórax PA e perfil;
- 12) Pesquisa de sangue oculto nas fezes – método imunocromatográfico (homens e mulheres acima de 50 anos);
- 13) Eletrocardiograma e laudo

II – e cópias acompanhadas dos originais:

1. CI - Cédula de Identidade/R.G.
2. CPF/M.F.
3. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
4. Certidão de Nascimento ou Casamento recente.
5. Carteira do PIS ou PASEP.
6. Carteira de Trabalho.
7. Carteira de Reservista ou CDI (se do sexo masculino).
8. Comprovante de Residência (água, luz ou telefone – recente).
9. Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 18 anos).
10. 1(uma) foto 3x4 (recente).
11. Comprovante de escolaridade e de outros documentos exigidos para o exercício do cargo.
12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Distribuidor da Justiça Federal (válida somente no original)
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais -Distribuidor da Justiça Estadual – Fórum da Comarca de residência (válida somente no original).
14. Declaração de Bens ou IR.

OBS: Caso a Certidão do Distribuidor seja positiva, necessário a apresentação também de Certidão(ões) de Objeto e Pé do(s) respectivo(s) processo(s) – válida(s) somente no original.

C. CANDIDATO CONVOCADO:

FISCAL DE POSTURA OBRAS E TRIBUTOS

1º COLOCADO

LUCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

PROFESSOR AUXILIAR

1ª COLOCADA

KATIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA

ATENÇÃO: A NÃO ENTREGA DE DOCUMENTOS, assim como a falta de qualquer exame pré-admissional ou documento das listas acima, se entenderá como desistência da convocação e eliminação do processo seletivo, podendo ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista.

Barão de Antonina (SP), 23 de setembro de 2026

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

Prefeito de Barão de Antonina/SP

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA E A EMPRESA OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica retificada a Cláusula Primeira, item 1.1, do Segundo Termo Aditivo, para que onde constou: "... a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2026 até 02/09/2027..." passe a constar: **"1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2025 por mais 02 (dois) meses, a partir de**



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 - Edição 1325

02/09/2026 até 02/11/2026.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO VALOR

Fica retificada a **Cláusula Segunda, item 2.1, do Segundo Termo Aditivo**, para que onde constou: “... totalizando o valor global de R\$ 54.219,96 (cinquenta e quatro mil duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) ...” passe a constar: “**2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Termo Aditivo o valor mensal de R\$ 4.518,33 (quatro mil quinhentos e dezoito reais e trinta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 9.036,66 (nove mil e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) pelo período de 02 (dois) meses.**”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica mantida a dotação orçamentária indicada no Segundo Termo Aditivo, observando-se que a execução financeira decorrente da presente prorrogação ficará limitada ao período de 02 (dois) meses e ao valor global de **R\$ 9.036,66**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 011/2025** e de seus termos aditivos que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Retificação.

Barão de Antonina/SP, 14 de setembro de 2026.

EDUARDO FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR
PRESIDENTE



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026 - Edição 1325

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.